



DELIBERAÇÃO Nº 102/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de outubro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “ Triagem Neonatal para Doenças Raras (Erros Inatos do Metabolismo) no Programa Mãe Paranaense” da entidade Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE, protocolo nº 13.627.150-4, no valor total de R\$ 1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), previsto na Deliberação nº 114/2014 – Promoção dos Direitos – Cofinanciamento de ações de prevenção, voltados a crianças e adolescentes, através de deliberação

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente Ad hoc do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente